

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

### TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2020

**Data:** 30 de junho de 2020

**Horário:** 15 horas

**Processo:** 2019.0000.604.8981

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação Bloco Padrão Cozinha / Refeitório - Padrão Seduc; e Bloco Padrão Passarela M1 – Padrão FNDE e Reforma do Colégio Estadual Elvira Leão Barreto, no município de Simolândia-GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2020, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 15.05.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 24.06.2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 24.06.2020, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 24.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que a empresa que resta inabilitada: **1 – JME Manutenção e Construções Eireli, CNPJ: 30.405.316/0001-24**, terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- EXCELÊNCIA Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 351.994,89; 2- ENENGE Engenharia Ltda-EPP CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 413.390,69 e 3- S.C. Serra Projetos e Construções ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 417.850,58.** As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na

Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Leonardo de Lima Santos**

Presidente

**Alessandra Batista Lago**

Vice-Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Membro

**Roberto de Souza Correia**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 30/06/2020, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 30/06/2020, às 15:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 30/06/2020, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013947387** e o código CRC **F43E2529**.



Referência: Processo nº 201900006048981



SEI 000013947387